CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 833/2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itabaiana/SE, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, determine a intensificação das ações de combate e conscientização sobre a eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* e a prevenção da dengue, tendo em vista que, no último LIRAa (Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti*), o município apresentou um índice de 5,5%, o que é considerado alto risco de infestação.

Adicionalmente, solicita-se que seja elaborado e executado um plano permanente de combate ao vetor, com ações contínuas durante todo o ano, e não apenas em períodos de surto.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar que sejam realizadas ações emergenciais e estruturantes para o nosso município, classificado como de alto risco de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, conforme os dados mais recentes do LIRAa – Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti*.

O LIRAa é uma ferramenta fundamental para o monitoramento da presença do vetor da dengue, zika e chikungunya, fornecendo informações atualizadas sobre os índices de infestação predial e permitindo a identificação dos bairros ou regiões com maior vulnerabilidade à proliferação do mosquito.

De acordo com o levantamento mais recente, o município apresentou índices superiores ao limite considerado seguro pelo Ministério da Saúde, caracterizando-se como áreas de risco iminente de surto epidêmico. Tal situação exige a adoção imediata de medidas de controle vetorial, bem como o reforço das ações de educação em saúde, limpeza urbana, fiscalização de terrenos baldios, eliminação de criadouros e intensificação das visitas dos agentes de endemias.

04/08/2025
Wilker dos Santos [illegible]
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 3[illegible]

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Além disso, a situação de alto risco requer uma abordagem intersetorial e permanente, que envolva não apenas os órgãos de saúde pública, mas também setores como educação, obras, meio ambiente e serviços públicos.

Com esta indicação legislativa, pretende-se garantir a atuação efetiva do poder público nas áreas mais críticas, reduzindo os índices de infestação e protegendo a saúde da população, especialmente de grupos mais vulneráveis como crianças, gestantes e idosos.

Por essas razões, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação, visando à proteção da saúde pública e à prevenção de surtos de arboviroses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de agosto de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador